**Requerimento Nº 1291/2022**

**Súmula**: Requer ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações referentes aos procedimentos adotados pelo sistema de Cadastro, voltado para as crianças em busca de vagas nas creches da Cidade de Itapevi.

**REQUEIRO**à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, que solicite à Secretaria de Educação, na pessoa da Secretária Sra. Eliana Maria da Cruz Silva, informações referentes aos procedimentos adotados pelo sistema de Cadastro, voltado para as crianças em busca de vagas nas creches da Cidade de Itapevi.

1. Atualmente mesmo a criança possuindo cadastro, a lista é zerada, e não mais considerado seu cadastro. Qual o motivo de não haver mais a opção de recadastramento das crianças, como eram feitos em anos anteriores?
2. Existe a opção de informar se a criança é portadora de necessidade especial?
3. Respeitando as leis que protegem a criança portadora de necessidade especial, quais os critérios usados pela Secretaria de Educação, para destinação de vagas em creches para as mesmas?
4. Como é feito o uso do sistema de geolocalização, para o mapeamento do endereço da criança, orientando assim e não permitindo que os pais por falta de conhecimento venham escolher creches distantes, e dessa forma ofereça a vaga para as creches próximas de sua residência?
5. Existe a possibilidade para que seja feita a atualização do cadastro, afim de que ele fique mais claro e objetivo, evitando assim que pais e responsáveis comentam erros de preenchimento das informações na hora do cadastramento da criança?

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 09 de março de 2022.



Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Atendendo à solicitação dos pais e responsáveis, encaminho esse Requerimento ao Executivo, com o intuito de melhorias em relação ao Sistema adotado para o cadastramento de crianças em busca de vagas nas creches de nossa cidade. Segundo os mesmos, o atual sistema teve algumas alterações e o que era para ser benefício, trouxe alguns transtornos. Dentre deles, o a opção de recadastramento foi retirada, opção essa que aumentam as chances de se conseguir a vaga, haja vista que o sistema anterior usado, mantinha a posição ao qual a criança havia feito o cadastro. Hoje ele volta para uma única fila, independente das tentativas anteriores registradas. Com relação a criança portadora de necessidade especial, muitos desses pais e responsável alegam que não existe a opção de informar se sim ou não, já outros alegam que mesmo essas sendo amparadas pela lei, o sistema adota o critério errado na destinação da vaga. Quanto ao mapeamento, muitas crianças são destinadas a creches que não estão no percurso de suas residências, e devido o sistema não possuir a opção de aceite quando essa estiver dentro da região, quando questionam, recebem a resposta de que o erro partiu de quem preencheu, o que não é uma verdade. Essa será uma opção se ajustada, ajudará muito, além de não sobrecarregar o TEG. Outra opção que vem causando muito transtorno na hora de seu preenchimento, é quanto à escolha do ano correto da criança, estão havendo muitos erros em relação ao Maternal e o Pré-I. Caso existam informações referentes, solicito que sejam informadas a essa Casa de Leis.

Peço aos nobres a atenção a esse requerimento, desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 09 de março de 2022.



Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”